



JUCESP PROTOCOLO  
0.054.852/19-5



COMPANHIA PAULIS...

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.050.196/0001-88 -NIRE 35.300.043.731

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**I – DIA, HORA E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018, às 15h00 (quinze horas), na sede social da **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ** (“CPFL Paulista” ou “Companhia”), localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

**II – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social.

**III – PRESENÇA:** Compareceu à Assembleia Geral a acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”.

**IV – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretária, Sra. Paula Barretto Guerra.

**V - ORDEM DO DIA:** Alterar o endereço da sede social da Companhia

### **VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**

(1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista. (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a acionista deliberou:

**I) alterar** o endereço da sede social da Companhia de Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5 – parte – Parque São Quirino - CEP: 13088-140, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo **para** Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632 – parte - Jardim Professora Tarcília – CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 3º - A Companhia tem sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632 – parte - Jardim Professora Tarcília – CEP: 13087-397, podendo manter filiais, escritórios, depósitos,**





COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 33.050.196/0001-88 -NIRE 35.300.043.731

*armazéns ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do País, mediante deliberação da Diretoria Executiva, ou do exterior, mediante deliberação do Conselho de Administração.”*

**VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Campinas, 21 de dezembro de 2018. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa), Paula Barretto Guerra (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Gustavo Pinto Gachineiro).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio de nº 18, às fls. 105 e 106.

  
Luis Henrique Ferreira Pinto  
Presidente da Mesa

  
Paula Barretto Guerra  
Secretária

